



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 07, DE 06 DE AGOSTO DE 2012
REFERENTE AO EDITAL Nº. 02, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

O Reitor *Pro Tempore* Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/09/2010 e suas alterações, considerando a realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei 11.091, de 12/01/2005, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02, de 18 de maio de 2012, **Resolve:**

1. Divulgar a nota obtida na prova prática e a nota final dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, conforme abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CRUZEIRO DO SUL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	INF	LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
323622	ALCEU SOUZA DOS SANTOS	22/04/1981	12,00	7,00	4,00	2,00	48,00	73,00	80,00	76,50	Classif.
314996	NELSON PARPINELLI DE CARVALHO	27/12/1953	16,00	10,00	1,00	4,00	45,00	76,00	65,00	70,50	Classif.
316978	ODAIR DE LIMA OLIVEIRA	16/05/1980	12,00	8,00	3,00	4,00	48,00	75,00	55,00	65,00	Descl.
307818	JOSE MARIA MOURA DE NEGREIROS	15/12/1970	10,00	9,00	2,00	1,00	51,00	73,00	0,00	36,50	Descl.
313867	JOCELIO MACEDO GARCIA	17/12/1984	8,00	9,00	4,00	3,00	51,00	75,00	Descl.		Descl.

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
INF – Nota obtida em Informática
LEG – Nota obtida em Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos
PE – Nota obtida na prova escrita
PP – Nota obtida na prova prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate:

1º candidato com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de conhecimentos específicos;

3º candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de língua portuguesa;

4º candidato com maior idade.

2. Informar que este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
RICARDO BEZERRA HOFFMANN
Reitor *Pro Tempore* Substituto